



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### TRÂMITE DO PROJETO DE LEI Nº 139/2015

Senhor Vereador,

Com base no Regimento Interno, ressaltamos que este Projeto de Lei foi protocolado na Casa em 10/12/2015 e será lido para conhecimento em 15/12/2015.

Assim, estando em regime ordinário, poderá receber emendas de 16/12/2015 a 28/12/2015, e/ou em Plenário.

Em seguida, receberá pareceres das Comissões Permanentes de:

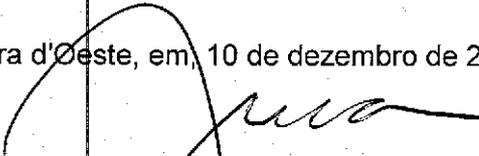
(X) Justiça e Redação - CPJR, de 29/12/2016 a 07/01/2016;

(X) Administração Pública – CPAP, de 08/01/2016 a 18/01/2016;

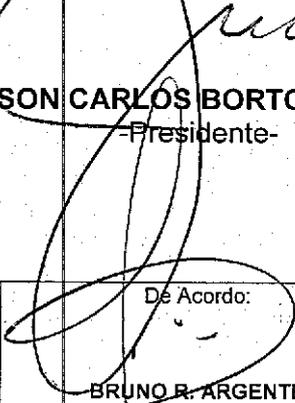
(X) Finanças, Orçamento e Economia - CPFOE, de 19/01/2016 a 28/01/2016 subsequentemente (art. 39, § 1º - RI).

Concluídos os pareceres, poderá ser programado para a Ordem do Dia, quando será apreciado por **maioria simples**, em discussão única e votação nominal.

Santa Bárbara d'Oeste, em, 10 de dezembro de 2015.

  
**EDISON CARLOS BORTOLUCCI JR.**

-Presidente-

Distribuído:  <b>HENRIQUE M. GUIMARÃES</b> -Chefe do Processo Legislativo -	De Acordo:  <b>BRUNO R. ARGENTE</b> -Diretor Legislativo-	Conferido:
---	---	------------